



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 22/19, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas 14 horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período da ordem do dia, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 2020/GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020/NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Deliberação n.º 294 – O Senhor Presidente da Câmara com a colaboração da Divisão Administrativa e Financeira, apresentou os Documentos Previsionais para o ano financeiro de 2020 e a Norma de Execução Orçamental, documentos que se dão por reproduzidos, que focam os principais projetos e objetivos a alcançarem ao longo do próximo ano.

Sobre os mesmos, o Senhor Presidente da Câmara começou por elucidar que quer o orçamento, quer as grandes opções do plano, provavelmente, irão sofrer alguma alteração, tendo em conta as novas competências transferidas para



CÂMARA MUNICIPAL

os Municípios, que contemplam situações, de momento, ainda indefinidas mas que, certamente, irão originar consequentes revisões orçamentais, durante o próximo ano.

Neste sentido, deu nota da convocatória para a reunião a realizar hoje, na CCDRC, com todos os Presidentes de Câmara, a pedido do Senhor Secretário de Estado e da Senhora Ministra, relacionada com os compromissos assumidos no âmbito do Fundo de Solidariedade da União Europeia, que ainda não estão pagos e que constam do orçamento e das GOP, que se tiverem de ser concluídos até 30 de novembro, terá de ser retirado dos mesmos.

Por isso é uma vez que *" estamos perante uma mudança muito significativa e pese embora o facto da Lei de Orçamento de Estado a vigorar em 2020, ainda não ser conhecida, tentamos fazer um orçamento o mais rigoroso possível contemplando nele tudo aquilo que corresponde às necessidades absolutas para o próximo ano de 2020, de modo a podermos cumprir o prazo de entrega do mesmo à Assembleia Municipal. Contudo, se os Senhores Vereadores verificarem que há alguma coisa que tenha interesse em ver consignada no orçamento que se possa acolher e desde que haja fundamentação em termos orçamentais para tal, até à última reunião que anteceda a sessão da Assembleia Municipal, podemos fazer uma alteração, aliás, já é prática corrente em algumas Câmaras, na nossa nunca foi mas acho que, este ano, se impõe por maioria da razão, neste caso, da possibilidade com base nas novas competências e nestas situações que estão todas indefinidas.*

Prosseguiu, chamando a atenção dos Senhores Vereadores para o facto, *"do orçamento do ano passado apresentar um valor global, na receita e na despesa, de 20 milhões 492 mil 759 euros e, este ano baixamos para 20 milhões 327 mil 461 euros, independentemente de ter novas responsabilidades e novas competências. E, baixamos porque apesar de termos cerca de 600 mil euros de novas competências assumidas, com menos verbas asseguradas que vamos ter de comprometer e cabimentar para 2020, em contrapartida na área do saneamento temos cerca de 1 milhão e 100 mil euros de obras já realizadas.*



CÂMARA MUNICIPAL

Também temos nas GOP investimentos que têm verbas não definidas, porque são candidaturas que estão submetidas e outras que vão ser submetidas e, por essa razão, se entrar na receita serão também definidas as despesas. Portanto, a nossa preocupação foi tornar o orçamento mais rigoroso, mais consonante com a nossa realidade de maneira a que se possa, efetivamente, ir assumindo uma execução mais viável. Sendo assim, achamos que este é um orçamento que vai permitir fazer uma boa gestão. Que vai permitir reduzir endividamento e que vai permitir aproximar-se muito da realidade daquilo que vai ser a execução para 2020".

Finalizou, referindo estar disponível, assim como a Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, para prestarem os esclarecimentos julgados necessários sobre os documentos em apreciação, passando a palavra aos Senhores Vereadores para que se pronunciassem sobre os mesmos.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz observando que" a questão do Orçamento de Estado sempre me preocupou. Quer dizer, não está feito, mas nós temos de fazer um orçamento em outubro e mais tarde pode ser totalmente redefinido, mediante diretrizes que venham a ser emanadas pelo governo. Acho que não faz muito sentido esta questão de outubro, até porque estes documentos só irão à Assembleia Municipal muito mais tarde. Contudo, associo-me, obviamente, ao rigor e à questão financeira que está toda definida e também à questão que lhe está inerente, da afetação de verbas, que são obviamente do financiamento e que este ano, excecionalmente, estão definidas pela descentralização e na abertura do assumir de competências que são vertidas mas que só após um ano de prática, de incentivo e de inclusão das mesmas é que conseguiremos, efetivamente, ajustá-las à realidade e à implementação de um ano civil propriamente dito".

Usou da palavra novamente, o Senhor Presidente da Câmara, para acrescentar, no que respeita ao mapa de endividamento, onde está incluída a totalidade do empréstimo, que " se não fosse o EQ-BEI íamos terminar o ano 2020 com uma dívida de médio/longo prazo de 2 milhões e 120 mil euros,



CÂMARA MUNICIPAL

aproximadamente. Temos algum atraso no pagamento de curto prazo, mas no médio/longo prazo estamos muito bem, tendo em consideração a estratégia de termos aprovado por unanimidade este empréstimo EQ-BEI, que permitiu reduzir o endividamento em relação à dívida de curto prazo. É o segundo, uma vez que o único empréstimo de médio longo prazo que foi feito desde 2011, foi a contratação de empréstimo do saneamento financeiro e do PAEL, que eram responsabilidades que vinham de trás e nós tivemos de assumir. De resto a partir daí não assumimos mais nenhum empréstimo e, mesmo assim, ficamos nos municípios com menos dívida de médio/longo prazo, assim conseguimos reduzir a curto prazo. Então, aí sim. Estamos como o "peixinho na água" como se costuma dizer. O que permitirá, a quem estiver numa futura gestão, a possibilidade de fazer também investimentos e cumprir com rigor em relação aos nossos fornecedores, num prazo desejável".

Usou, igualmente, da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira para referir que *"tendo em conta a assunção de novas competências e termos chegado ao fim com um orçamento ainda inferior ao ano anterior, acho que demonstra que, efetivamente, será um orçamento bastante realista para as necessidades que vamos ter durante o ano. Certo será que vamos ter de o rever até por causa dessas mesmas assunções, mas estou cem por cento de acordo com o mesmo".*

Seguidamente, interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins, que da análise às GOP, apresentou algumas questões relacionadas, com as verbas contempladas, nas áreas da cultura, desporto, recreio e lazer, bem como com as refeições e transportes das crianças que advêm dos protocolos celebrados com as freguesias, entre outras, tendo o Senhor Presidente da Câmara, assim como o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz e Senhor Vereador, Dr. António Oliveira prestado os necessários esclarecimentos.

Interveio, também, o Senhor Vereador, Carlos Santos que também questionou algumas situações vertidas nos documentos em análise, designadamente, quanto a software e equipamentos informáticos, eficiência



CÂMARA MUNICIPAL

energética das Piscinas, entre outras, tendo o Senhor Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Colocados à votação os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 11.319.529,00€ (onze milhões trezentos e dezanove mil quinhentos e vinte e nove euros), Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 7.207.112,00€ (sete milhões duzentos e sete mil cento e doze euros) e Atividades Mais Relevantes no montante global de 4.112.417,00€ (quatro milhões cento e doze mil quatrocentos e dezassete euros), foram os mesmos aprovados por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções.

Colocado à votação o documento referente ao Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2020, no montante global de 20.327.461,00€ (vinte milhões trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e um euros), foi o mesmo aprovado por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, nos termos da alínea c), n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual.

Sobre a votação aos documentos em análise, os Senhores Vereadores do PPD/PSD, Dr. António Martins, Carlos Santos e Joaquim Garcia, apresentaram a seguinte declaração de voto:

- *“Os vereadores do PPD/PSD, na última reunião de câmara solicitaram que os documentos previsionais lhes fossem feitos chegar mais cedo, para que pudessem ser devidamente analisados, por forma a que possibilitassem a concertação de algumas rúbricas entre ambas as forças políticas. Tal não foi possível, tendo sido os referidos documentos recepcionados apenas dia 28 à noite, o que inviabilizaria a marcação de reunião conjunta, após a necessária análise pelos vereadores do PSD, para aprovação na reunião de câmara de dia 31 de outubro;*
- *Mais uma vez fazemos notar que a elaboração do orçamento deve ser enquadrada num cenário de plurianualidade, no mínimo ao nível período do mandato autárquico, como estabelece artigo 44.º da lei 73/2013 de 3/9, ao qual o município não está obrigado por*



CÂMARA MUNICIPAL

falta de regulamentação. Apesar dessa não obrigatoriedade, essa inscrição nos documentos previsionais, nomeadamente, as GOP e as actividades mais Relevantes tornaria muito mais claras as linhas que o município pretende traçar para o futuro;

- Relativamente ao **saneamento e abastecimento de água**, há dois anos que não se registam novidades relativas a novos investimentos. Não há previsão de novas obras? Irão surgir apenas em 2021, ano de eleições?
- As **despesas com pessoal** subiram em três anos quase 1.300.000 € (2018-3.438.828€; 2019-4.003.113€; 2020-4.730.151€). A justificação apresentada, com vinculações extraordinárias, descongelamento de carreiras, e transferência de competências, parece-nos claramente insuficiente para explicar tal inflacionamento;
- É notório o **desinvestimento na cultura** que passou de 163.673€ no ano anterior, para 32.735€. Em 2019 tivemos o "Projeto Artéria" e a "Oficina de Artes de Palco". Não compreendemos o porquê de para 2020 não ser previsível a continuidade em investimento idêntico;
- Continuamos a investir na **elaboração do PDM** ano após ano, e os resultados continuam a não ser visíveis. Neste orçamento prevêem-se mais 80.000€; O projeto "dar vida às aldeias" tem inscritos 16.000€ para um horizonte de 4 anos, o que revela claramente falta de ambição neste projeto, que se pode revestir de importância fulcral
- para as nossas aldeias. Não entendemos onde se pretende chegar com a previsão de investimento de 1.000 euros para 2020.
- A verba inscrita para **estudos, pareceres, projetos e consultoria**, no valor de 298.950€ é exagerado face o número de trabalhadores com competências em várias áreas, que o município terá, para levar a cabo, pelo menos parte dos projetos.
- Concluindo, se no ano anterior achámos o valor de 1.000.000€ para **financiamento não definido** como exagerado, para 2020, com essa rubrica situada em 3.640.701€, os vereadores do PPD/PSD ficam ainda mais preocupados com tal aumento;

Face ao exposto, o sentido de voto dos vereadores do PPD/PSD, perante a proposta de aprovação dos documentos previsionais, não pode ser outro que não seja o **voto contra**".

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 22/2019, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'M. Martins' and several other initials.

2. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2020 E RESPETIVO REGULAMENTO.

Deliberação n.º 295 - Presente a informação n.º 25/RH, dos Recursos Humanos, datada de 25 de outubro do ano em curso, que anexa os seguintes documentos, que se dão por reproduzidos:

- Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2020;
- Proposta de Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2020.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o Mapa de Pessoal para 2020 deste Município e respetivo Regulamento, a serem remetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Sobre a votação do assunto exposto, os Senhores Vereadores, Dr. António Martins, Carlos Santos e Joaquim Garcia, apresentaram a seguinte declaração de voto:

*"O número de trabalhadores passou de 213 em 2018 para 246 em 2019 e para 251 em 2020. Os vereadores do PPD/PSD, desconhecendo os trabalhadores do município, assim como as reais necessidades existentes e apesar de serem contra o aumento de postos de trabalho, **abstêm-se**.*

No seguimento da análise do mapa do pessoal e face o desconhecimentos da generalidade dos trabalhadores assim como das instalações do município, após dois anos de funções os vereadores do PPD/PSD continuam a aguardar por uma visita guiada às instalações municipais, o que em nossa opinião deveria ter ocorrido há dois anos atrás, por forma a que se atenua esta situação de desconhecimento e o Mapa do Pessoal em situações futuras possa ser visto e analisado de forma mais integra".

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 22/2019, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

3. NORMA DE CONTROLO INTERNO A VIGORAR EM 2020.

Deliberação n.º 296 - Presente a informação n.º 1/2019, de 28 de outubro em curso, da Chefe da DAF, Dra. Sofia Félix, propondo a aprovação da Norma de Controlo Interno, a vigorar em 2020, anexa à mesma, na sequência da inclusão de novos artigos relativos ao património, de forma a adaptar o referido documento às disposições do normativo contabilístico, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao exposto na referida informação e prestados os esclarecimentos complementares necessários, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Tábuva, a vigorar em 2020, nos termos da alínea j), n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sua redação atual, dando-se conhecimento da aprovação da mesma a todos os serviços, bem como à Inspeção-Geral de Finanças.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 22/2019, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e vinte minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,